



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 533/2014

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 10.544/2013;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SOUZA, Braçal, matrícula 2652-2**, pois, conforme consta do Relatório do DRH, faltou injustificadamente nos dias 07 do mês de janeiro, 01, 13, 18, 19, 20, 21 e 26 do mês de fevereiro, 02, 03, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 do mês de maio, 10 e 11 do mês de junho, 19 e 20 do mês de agosto, 07 e 08 do mês de outubro, 02, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 30 e 31 do mês de dezembro, todos do ano de 2013, somando-se 36 (trinta e seis) dias de faltas injustificadas, infringindo o artigo 224 da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 214 e 219, III, do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....: Dra. Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva  
Membro.....: Andréia Lopardo  
Membro.....: Fátima Maria Santana

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de Julho de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.